



Metropolitano de Lisboa

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Exmo. Senhor
Brigadeiro-General José Duarte da Costa
Avenida do Forte
2794-112 Carnaxide

Correio Registado com Aviso de Receção

Data 04-10-2024

N/Ref. 1836446

V/Ref.

Assunto: Expansão da Rede de Metropolitano de Lisboa - Prolongamento da Linha Vermelha de S. Sebastião até Alcântara.
Análise de risco de tsunami - Pedido de Parecer.

Exmo. Senhor 

No decurso da Adjudicação do Concurso para a Empreitada de Conceção e Construção do Prolongamento da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara, do Metropolitano de Lisboa, está em fase de finalização o RECAPE para o referido Projeto, em articulação com a finalização do Projeto de Execução do mesmo.

Na fase anterior de Avaliação de Impacte Ambiental, ainda em fase de Estudo Prévio, no âmbito do Processo de AIA n.º 3453 em que a Comissão de Avaliação solicitou parecer à ANEPC, foi identificada por esta entidade a necessidade de se efetuar, na fase de Projeto de Execução, um Estudo de Análise de Risco de Inundação por Tsunami: Zona do Vale de Alcântara.

Na sequência do parecer emitido pela ANEPC, foi inscrito na Declaração de Impacte Ambiental, nos elementos a apresentar em Projeto de Execução e RECAPE, o seguinte:

Elemento 33: Síntese do risco de inundação por tsunami para a zona do Vale de Alcântara com os requisitos referidos no Parecer da ANEPC, com base nos estudos existentes que se encontram disponíveis e caso justificado, proposta de medidas de sensibilização e mitigação do risco orientadas para a segurança dos utilizadores daquele espaço. Este estudo deve ser acompanhado da pronúncia da ANEPC.

Dando cumprimento a esta solicitação foi desenvolvido o respetivo estudo, que se junta em Anexo, e para o qual se solicita a emissão de parecer por parte da ANEPC.

Face à importância estratégica do Projeto e tendo em conta o curto período de tempo disponível para a aprovação do Projeto em termos de Avaliação de Impacte Ambiental na Fase de RECAPE, uma vez que se trata de um Projeto com enquadramento financeiro através do PRR, vimos desde já solicitar que a emissão do parecer solicitado, possa ocorrer com a maior brevidade.

Com os melhores cumprimentos,



A Vogal do Conselho de Administração



Maria Helena Campos

Anexos:

LVSSA MAS PE SEG 000 000 MD 160004 0

LVSSA MAS PE SEG 000 000 DW 160004 0

